



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 16, v. 3

out.2021-dez.2021

p. 121-132

Mapeamento de políticas públicas destinadas a pessoas LGBT: algumas conquistas e muitos desafios

*(Mapping public policies aimed at LGBT people:
some achievements and many challenges)*

*(Mapeo de las políticas públicas destinadas a la población LGBT:
algunos logros y muchos retos)*

Brenda Motta Costa¹
Maria Lúcia Chaves Lima²

RESUMO: Este artigo objetiva apresentar as principais políticas públicas brasileiras voltadas à população LGBT, analisando seus avanços e limitações, assim como apresentar um mapeamento dos serviços públicos do município de Belém como exemplo da incipiente rede de atenção a essa população. A análise dos programas e equipamentos municipais e nacionais de garantia de direitos das pessoas LGBT pode indicar que, embora o avanço de tais políticas seja visível, sua quantidade ainda é irrisória diante da demanda existente. A vulnerabilidade da população LGBT exige estratégias de atenção preventiva e remediativa que garantam um atendimento adequado no que tange aos direitos à saúde, segurança, moradia etc. Todavia, o cenário político atual parece caminhar no sentido oposto à garantia dos direitos daqueles que não correspondem à heteronormatividade, o que ameaça a continuidade das poucas políticas existentes voltadas às pessoas LGBT, assim como a criação de novas políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. LGBTfobia. Rede de atenção.

Abstract: This article aims to present the main public policies aimed at the LGBT population in Brazil, discussing their advances and limitations, as well as to map the public services of the city of Belém as an example of incipient attention network to this population. The analysis of the municipal and national programs and equipment guaranteeing the rights of LGBT people indicate that, despite the evident progress of such policies, they are still small in number in the face of the existing demand. These people require preventive and remedial strategies that guarantee adequate care in relation to the rights to health, safety, housing etc. However, the current political scenario seems to be moving in the opposite direction to guaranteeing the rights of those who do not comply with heteronormativity, thus threatening the continuity of the few existing LGBT policies, as well as the creation of new public policies.

Keywords: Public policies. LGBTphobia. Care network.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar las principales políticas públicas brasileñas dirigidas a la población LGBT analizando sus avances y limitaciones, así como presentar un mapeo de los servicios públicos en el municipio de Belém (Brasil) como ejemplo de una red de atención incipiente para esta población. El análisis de los

1 Psicóloga formada pela Universidade Federal do Pará (Ufpa). Mestre em psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (PPGP-Ufpa), na linha de pesquisa psicologia, sociedade e saúde. Especialista em arte-terapia pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (Fibra). Psicóloga da Organização pela Livre Identidade de Gênero e Orientação Sexual (Olivia). E-mail: brendamotta2000@yahoo.com.br.

2 Psicóloga, doutora em psicologia social (PUC-SP), professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará (Ufpa), na qual coordena o Grupo Inquietações: Arte, Saúde e Educação. E-mail: lucialima@ufpa.br.



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 14/05/2020

Aceito em 01/06/2021

programas y equipos municipales y nacionales para garantizar los derechos de las personas LGBT puede indicar que, aunque sea visible el progreso de tales políticas, aún es insuficiente en vista de la demanda existente. La vulnerabilidad de la población LGBT requiere estrategias de atención preventiva y reparadora que le garantice una atención adecuada con respecto a los derechos a la salud, la seguridad, la vivienda, etc. Sin embargo, el escenario político actual parece ir en la dirección opuesta en la garantía de los derechos de aquellos que no corresponden a la heteronormatividad, lo que amenaza la continuidad de pocas políticas existentes dirigidas a esta población, así como la creación de nuevas políticas públicas.

Palabras clave: Políticas públicas. LGBTfobia. Red de atención.

Ninguém vai poder querer nos dizer como amar
(*Flutua*, Johnny Hooker)

1 Introdução

Joana, mulher negra, pertencente à classe média baixa, trabalhava como repositora em uma loja de conveniência, tinha aproximadamente 1,50 m e performava a masculinidade de forma tão acentuada que era facilmente “confundida” com um rapaz. Em conversa, com uma postura séria e aparentemente apressada, Joana relatou que era uma mulher lésbica e que há alguns anos havia sido estuprada na saída de uma festa por um homem que ela julgava ser seu amigo. Joana acabou engravidando e hoje tem uma filha, fruto dessa violência.

Quando perguntada sobre o que ela fez após a violência, quais foram as providências tomadas, os auxílios para lidar com o fato, Joana respondeu que nada fez. Não recorreu a ninguém; não procurou delegacia, não procurou atendimento psicológico ou social. Nada. Não sabia se existia, nem como seria tratada por ser “caminhoneira” (um dos termos utilizados para designar mulheres lésbicas que performam a masculinidade). Joana relatou que as pessoas comentavam que “nem assim ela virou mulher”. Ou seja, nem entre amigos e familiares (que poderíamos chamar de rede de atenção informal) Joana pareceu encontrar amparo.

Em meio a um caso evidente de lesbofobia (tanto o estupro quanto a reação das pessoas após a violência), Joana lidou com essa situação sem nenhum tipo de suporte (médico, psicológico, social, jurídico etc.). E se tivesse procurado, para onde Joana teria ido? Teria encontrado um local apropriado para atendimento a pessoas não heterossexuais? Seria bem atendida?

Foram casos como o da Joana que impulsionaram a escrita deste artigo. Um texto que nasce da inquietação sobre as políticas públicas brasileiras voltadas a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), entre outras formas de sexualidade não hegemônica. Pessoas sempre atravessadas pela vulnerabilidade psicossocial, alicerçada em práticas LGBTfóbicas.

A LGBTfobia, ou simplesmente homofobia como é mais comumente conhecida, é uma manifestação arbitrária de designar o outro como contrário, inferior ou anormal. Esse processo é promovido pela hierarquização das sexualidades na sociedade contemporânea, sendo a



heterossexualidade escolhida como o padrão para avaliar todas as outras formas de exercer a sexualidade. (BORRILLO, 2016) Por isso, não são somente os homossexuais que sofrem homofobia, mas todos aqueles que desafiam à norma corpo-sexo-gênero-sexualidade-desejo: bissexuais, travestis, transexuais, entre outros/as. Por isso, opta-se por denominar como LGBTfobia esse processo de opressão às múltiplas possibilidades de sexualidade e gênero diferentes da cisheteronormatividade. (SILVA; BARBOSA, 2016)

Quais são as iniciativas de proteção dessa população contra a LGBTfobia? Quais as políticas públicas existentes? Partindo dessas questões norteadoras, o presente artigo objetiva apresentar as principais políticas públicas brasileiras voltadas à população LGBT, analisando seus avanços e limitações, assim como apresentar um mapeamento dos serviços públicos do município de Belém como exemplo da incipiente rede de atenção a essa população.

2 Políticas públicas à população LGBT

As políticas públicas são compreendidas como um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais. Trata-se de um compromisso público do Estado a fim de atender determinadas demandas da população em diversas áreas, como educação, saúde, moradia e segurança pública. (GUARESCHI et al., 2004) Portanto, a função de uma política pública deve ser garantir o usufruto, pelos/as cidadãos e cidadãs, de direitos humanos civis, políticos, econômicos, culturais e sociais, configurando-se, então, como estratégias de governamentalidade. (FOUCAULT, 2008)

A partir do curso no Collège de France intitulado “Segurança, território, população”, Foucault passa a compreender o poder como governo. O termo governo aqui referido está relacionado ao sentido amplo que possuía no século XVI. Como explica o filósofo:

Ele não se referia apenas às estruturas políticas e à gestão dos Estados, mas significava a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes [...]. Governar, nesse sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros. (FOUCAULT, 2010, p. 288)

Portanto, governo se refere tanto ao governo de um Estado, quanto de uma casa, da alma, da consciência ou de si. Dessa forma, a teorização sobre governamentalidade empreendida por Foucault (2004, 2008) diz respeito ao governo não apenas dos outros, mas também ao governo de si. A noção de governamentalidade se estabelece justamente no entrelaçamento das relações de poder, o governo dos outros e o governo de si. (Foucault, 2004)

Com efeito, o conceito de governamentalidade está situado na interação entre as tecnologias políticas de dominação sobre os outros (por exemplo, as políticas públicas que visam conduzir a conduta da população) e as tecnologias de si, ou seja, as formas pelas quais as pessoas



vivenciam, compreendem, julgam e conduzem a si mesmas. As tecnologias de si são responsáveis pela forma como o sujeito se relaciona consigo mesmo, transformando-se em objeto de conhecimento para si próprio.

Partindo dessa perspectiva ampla de governamentalidade, as políticas públicas são estratégias de governo que não surgem naturalmente do Estado para a população, mas são resultado de relações de força, pressão dos movimentos sociais, jogos de poder, interesse do Estado etc.

A pressão para criação de políticas públicas dirigidas à população LGBT tem como marco as reivindicações do movimento homossexual (como era denominado na época) do final da década de 1980 para uma resposta do Estado à epidemia da aids. (NARDI, 2010) Nesse período também se reconhece o fortalecimento internacional dos movimentos feministas e LGBT. No âmbito nacional, a Constituição Brasileira de 1988 representa o marco institucional-legal mais relevante na história recente, pois provocou mudanças conceituais e deu ênfase ao campo dos direitos humanos. A chamada “Constituição Cidadã” eclode dos movimentos sociais e marca o reconhecimento de transformar o processo discriminatório que marcava a organização social hierárquica brasileira. (NARDI, 2010)

De acordo com Ramos e Carrara (2006), o movimento LGBT elaborou demandas de políticas públicas de forma mais lenta se comparado ao movimento negro ou ao movimento de mulheres. Inicialmente, o foco do movimento estava voltado à questão dos homicídios de pessoas homossexuais, negligenciando as demais formas de violência contra pessoas LGBT. Dessa maneira, os discursos sobre a chamada homofobia apresentavam baixo impacto diante da mídia e do governo.

Todavia, a partir dos anos 2000 uma série de políticas públicas voltadas à comunidade LGBT passam a surgir no cenário brasileiro, fruto do crescimento da força e da quantidade de movimentos sociais LGBT no país, gerando propostas para o enfrentamento da LGBTfobia. (CÉSAR; DUARTE, 2017)

No ano de 2001, ocorre a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, representando o primeiro passo para a incitação de debates acerca dos direitos LGBT. Em 2002, o governo federal lançou a segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), no qual há um capítulo específico sobre a população LGBT. Se no primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), criado em 1996 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, só havia referência aos “homossexuais”, na segunda versão já se fala em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Tanto que no PNDH II existe a proposta de regulamentar a



cirurgia de transexualização e a alteração no registro civil para os casos de transexualidade, algo que só se formalizou em 2008.

Outro marco importante nas políticas públicas LGBT é o Programa Brasil sem Homofobia, lançado pelo governo federal em 25 de maio de 2004. O programa, como consta na introdução do seu documento-texto, tem o “objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais”. (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 11) Percebe-se assim que o foco não está somente na questão da violência e discriminação aos LGBT, mas também contempla a necessidade de cidadania e problematiza a desigualdade de direitos.

O processo de elaboração do Programa Brasil sem Homofobia foi protagonizado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, como representante do governo, e pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), representante da sociedade civil. Além da parceria governo e sociedade civil, o Programa contou com a participação de onze ministérios, sendo que cada um deles estabelece um compromisso de criar políticas que viabilizem o programa. (DANILIAUSKAS, 2011)

O Programa Brasil sem Homofobia possui a Secretaria Especial de Direitos Humanos como órgão responsável e apontou o setor público, privado e a sociedade de uma forma geral como atores para sua implantação; ressaltando que compete a todos a luta contra a discriminação de pessoas LGBT. Por meio do Brasil sem Homofobia, os Ministérios e as Secretarias federais se comprometeram a criar e manter uma política de inclusão direcionada a pessoas homossexuais, pautada na garantia de um cenário de respeito e aceitação da diversidade sexual e de luta contra a homofobia. (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004)

O Programa Brasil sem Homofobia também instituiu a criação dos Centros de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual, em 2005, cuja função era prestar assistência jurídica, psicológica e social à comunidade LGBT em todo o Brasil. No ano seguinte, foram implementados, dentro de instituições de ensino superior, os Núcleos de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual. No entanto, a partir de entrevista com ativistas do movimento LGBT e representantes dos estados, Mello, Avelar e Maroja (2012) registraram denúncias e críticas acerca da “descontinuidade dos trabalhos [...], e a escassez de recursos e dificuldade de sustentabilidade” (p. 297) de tais ações propostas pelo Programa Brasil sem Homofobia.



Também vale ressaltar que um dos maiores marcos no percurso da reivindicação por direitos LGBT que foi a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que ocorreu em 2008 e deu origem, em 2009, ao Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNPCDH-LGBT). (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012)

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Homossexuais visa a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à população LGBT. É a partir dele que são criados a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Apesar de toda a expectativa depositada sobre ele e de sua importância no âmbito dos direitos humanos, o Plano nunca foi instituído como portaria ou decreto, e nem se encontra disponível para consulta atualmente. (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012)

É válido ressaltar ainda que em 2009 é lançado o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH III), que tem como meta criar “ações de promoção da cidadania e direitos humanos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com foco na prevenção à violência, garantindo redes de acesso integradas de assistência”. (BRASIL, 2009)

Mesmo com esses avanços, Mello, Avelar e Maroja (2012) afirmam que as políticas públicas específicas para o público LGBT no que tange à educação, segurança, trabalho, assistência social, previdência e saúde, bem como as direcionadas ao combate da homofobia, quando existem, é de forma tímida; ainda que sejam previstas em muitos dos programas supracitados.

No que diz respeito à segurança pública específica da população LGBT, Avelar, Brito e Mello (2010) dividem o assunto em dois aspectos: um preventivo e outro remediativo. O preventivo se baseia em planos e programas governamentais, leis e atos administrativos que visam evitar a ocorrência da LGBTfobia, bem como a capacitação de atores da segurança pública, como policiais, bombeiros, guardas municipais etc. Já o remediativo diz respeito às ações e estratégias adotadas após violência, como a atuação da defensoria pública, o surgimento das delegacias especializadas etc.

Nesse contexto, Avelar, Brito e Mello (2010) verificaram que os dados existentes na época sobre violência contra pessoas LGBT apontavam para algo mais abrangente, que era a vulnerabilidade de indivíduos com determinados marcadores, como mulheres, negras, pobres etc., e que era exacerbada quando atravessada por questões acerca de orientação sexual ou performatividade de gênero diferente da lógica heterossexual. De acordo com Carrara e Vianna,



“as relações entre cor, classe e gênero desempenham papel fundamental no modo como tal violência é exercida, socialmente codificada e, por fim, punida”. (CARRARA; VIANA, 2006, p. 1)

Carrara e Vianna (2006), no que diz respeito à população de travestis, salientam que a ideia predominantemente negativa de que travestis são pessoas desajustadas acaba por, em alguns casos, servir de justificativa para o seu assassinato; crimes esses sendo referidos pela polícia como esperados em função da “forma como levavam a vida”. Com isso, nota-se que ainda que exista uma diversidade de práticas LGBTfóbicas, há que se considerar os atravessamentos de classe, raça e gênero, haja vista que as principais vítimas fatais são as travestis pobres, moradoras de favela, e por consequência, com maior interseccionalidade de opressões.

Dentro do mesmo enfoque, Ramos e Carrara (2006) também salientam que a análise da LGBTfobia deve perpassar as categorias gênero, idade, classe e cor. Ou seja, a presença de alguns marcadores parece ter relação direta com a maior possibilidade de ocorrência de LGBTfobia; e consequentemente com o atendimento oferecido no que tange à garantia dos direitos dessa pessoa que sofreu violência. E à análise desses marcadores, ainda se vislumbra mais um aspecto, que provavelmente remodela as formas de tratamento a pessoas LGBT, talvez as colocando em uma posição de maior vulnerabilidade: a privação de liberdade. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, na condição de detentos/as do sistema prisional, também deveriam ter acesso a condições de apoio e acolhimento diante da presença da LGBTfobia.

Infelizmente, como já pontuado acima, tais políticas não foram suficientes para produzir efeitos consistentes na qualidade de vida da população LGBT. Conforme demonstra o relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), somente em 2018 morreram 420 pessoas vítimas de LGBTfobia no Brasil, dentre essas, 320 (76%) por homicídio e 100 (24%) por suicídio. Ou seja, a cada 20 horas uma pessoa LGBT morre no Brasil, por homicídio ou suicídio com motivação LGBTfóbica; dado esse que mantém o Brasil no topo do ranking mundial de mortes de LGBT, havendo mais casos neste país do que nos 13 países nos quais o assassinato de pessoas LGBT é legalizado como pena de morte.

Em relação ao ano anterior (2017), houve uma redução de 6% no número de mortes, haja vista que no referido ano houve o registro de 445 mortes, o que representou o maior índice já observado pelo GGB desde que o grupo iniciou o registro anual de dados, há 39 anos.

Esses dados se revestem de maior preocupação diante do atual cenário político, com manifestações LGBTfóbicas proclamadas por alguns dos principais líderes do Brasil,



provocando um clima de falta de punição à LGBTfobia e quiçá, uma autorização velada para práticas de violências físicas e/ou psicológicas direcionadas a pessoas LGBT.

No entanto, o Estado deve ser o responsável por produzir políticas públicas para a garantia dos direitos sociais para a proteção de uma população. Infelizmente, mesmo com os avanços nas políticas públicas em prol da população LGBT alcançados desde os anos 2000 – tais como o Plano Nacional de Direitos Humanos, Programa Brasil sem Homofobia ou o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Homossexuais – o Brasil ainda vive altos níveis de violência, desde insultos até assassinatos, à população LGBT.

3 Mapeamento de políticas públicas LGBT em Belém

Diante da constatação de que as políticas públicas existentes não são suficientes para prevenir as situações de LGBTfobia, parte-se em busca dos equipamentos sociais que tem como norte ações direcionadas à população não heterossexual. Para tanto, utiliza-se como exemplo um mapeamento da rede de atenção à população LGBT de Belém (Pará).

O mapeamento da rede de atendimento a pessoas LGBT na cidade de Belém foi uma pesquisa que se deu a partir de contatos com militantes de Organizações Não-Governamentais (ONG) objetivando verificar quais equipamentos eles julgavam existir e funcionar (ou não) nessa rede de serviços. Realizaram-se, então, visitas em cada espaço de atendimento público indicado pelos militantes, bem como entrevistas com a pessoa responsável pelo estabelecimento. (COSTA, 2019)

O resultado de tal pesquisa foi temeroso. Constatou-se uma incipiente rede de atenção à garantia de direitos das pessoas LGBT em Belém, limitando-se a três equipamentos públicos: o Ambulatório do Processo Transexualizador, a Gerência de Livre Orientação Sexual da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará e a Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos.

O Ambulatório do Processo Transexualizador (conhecido como Ambulatório Trans) funciona nas dependências da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais (URE-Dipe). Não possui equipe própria, exceto por uma médica endocrinologista, uma vez que o restante da equipe que atua no ambulatório é a mesma da URE-Dipe, trabalhando sob o esquema de revezamento. Essa equipe é composta por quatro psicólogas, três assistentes sociais, duas fonoaudiólogas, duas nutricionistas, dois enfermeiros, duas agentes administrativas, e um médico ginecologista.



O Ambulatório Trans tem três anos de existência e atende atualmente 303 pessoas, dentre essas 147 mulheres trans e 154 homens trans, praticamente todos pertencentes à classe média baixa. O Ambulatório recebe pessoas novas diariamente à procura de atendimento e acompanhamento, inclusive adolescentes. Porém, só atende pessoas acima dos 18 anos de idade. O Ambulatório Trans tem parceria com o Hospital Jean Bitar (localizado na mesma cidade), que já está realizando pelo SUS a mamoplastia masculinizadora (retirada das mamas dos homens trans) e possui projetos para a realização da mamoplastia feminilizadora (colocação da prótese de silicone nas mulheres trans).

A Gerência de Livre Orientação Sexual (Glos) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (Sejudh) é responsável por provocar e monitorar a implementação de políticas públicas voltadas para pessoas LGBT, fazendo a interlocução com as diversas secretarias do Estado. A Glos já organizou quatro cerimônias de casamento civil comunitário desde o ano de 2010, em parceria com a defensoria pública do Estado e a ONG Olivia. A gerência também é responsável por encaminhar pessoas para a emissão do Registro de Identificação Social (RIS) e para processos de união estável.

A Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos (DCCDH) é vinculada à chamada Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV), que engloba também a Delegacia da Mulher (Deam), a Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca) e a Delegacia de Proteção ao Idoso (Dpid). A DAV foi criada por meio da Portaria nº 105/2012, número de publicação: 367.860, com o objetivo de proporcionar a manutenção da ordem pública no que tange aos direitos fundamentais da pessoa humana, com um melhor atendimento dos chamados grupos vulneráveis.

Sua equipe é composta por sete funcionários: uma delegada, uma escrivã, uma assistente social, um chefe de operações, um investigador, um estagiário e um auxiliar administrativo. O horário de funcionamento é das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira. A DCCDH atende as demandas de crimes contra a pessoa com deficiência, tráfico de pessoas, injúria racial, intolerância religiosa e injúria LGBTfóbica. O atendimento ocorre da seguinte forma: a pessoa que foi vítima de LGBTfobia procura a DCCDH e registra o BO. Em seguida, informa o paradeiro do “suposto autor do fato”; se não tiver essa informação, a própria equipe de investigadores da DCCDH procura o endereço por meio dos sistemas de pesquisa e busca da polícia.

De posse do endereço, os investigadores entregam a intimação ao suposto autor do fato contendo dia e hora de comparecimento na DCCDH para oitiva. Nesse dia, ocorre a realização do chamado Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que é a escuta de todos os envolvidos



(vítimas e supostos autores do fato), em momentos separados. Nessa coleta de depoimentos, pergunta-se à pessoa ofendida se ela quer dar prosseguimento ao processo; caso a resposta seja positiva, o TCO é encaminhado ao Juizado de Pequenas Causas para que agende audiência com os envolvidos, que poderá resultar nas seguintes penas: retratação penal, pagamento de cestas básicas ou prestação de serviços à comunidade. Caso a pessoa não queira dar prosseguimento, o processo é arquivado.

É válido ressaltar que não existe em Belém qualquer “Centro de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual” para prestar assistência jurídica, psicológica e social a pessoas LGBT, como prometia o Programa Brasil Sem Homofobia, ou mesmo Núcleos com a mesma função em instituições de ensino superior. O que se percebe é uma rede pública incipiente, insuficiente para atender à crescente demanda de proteção contra a LGBTfobia. O que ainda há em Belém são ONG e iniciativas de coletivos de faculdades particulares que criam grupos de escuta para compartilhar as opressões e estabelecer estratégias de enfrentamento.

4 Considerações finais

A análise das políticas públicas destinadas à população LGBT permite vislumbrar avanços ocorridos ao longo dos anos, no entanto, ainda são insuficientes para erradicação (ou ao menos diminuição) da LGBTfobia ou mesmo para a criação de equipamentos públicos para atender às variadas demandas dessa população.

Percebe-se que as mudanças sociais não se efetuam simplesmente por exigências de programas federais, leis ou decretos, que não são capazes, isoladamente, de produzir mudança nas concepções, mentalidades. Ainda mais se tratando de políticas públicas envolvendo a diversidade sexual, tema que encontra fortes resistências em vários âmbitos sociais.

A vulnerabilidade da população LGBT exige estratégias de atenção preventiva e remediativa que garantam um atendimento adequado no que tange aos direitos à saúde, segurança, moradia etc.

No entanto, no atual contexto político, em que se instalou uma espécie de pânico moral provocado pelo que movimentos reacionários chamam de “ideologia de gênero” – que seria uma ameaça de dissolução do ideal de família tradicional brasileira (heterossexual e cristã) –, a LGBTfobia se alicerça cada vez mais na impunidade, permissividade e legitimidade pregada pelo governo do país com a justificativa de resguardar os princípios cristãos. Dessa forma, as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da população LGBT nunca pareceram tão ameaçadas quanto atualmente.



Dessa forma, há a necessidade de se reconhecer as diferenças em vez de enaltecer as desigualdades, dando continuidade, criando e mantendo espaços de debates e resistência não somente dentro como também fora do serviço público, para que a atenção do Estado se volte para essa camada da população, que ele insiste em tentar manter na invisibilidade, marcando-a como abjeta.

Referências

AVELAR, B. R.; BRITO, W.; MELLO, L. A (in)segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de políticas públicas. In: MELLO, L. (org.). *Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2010. p. 309-355.

BORRILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CARRARA, S.; VIANNA, A. R. B. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 233-249, 2006.

CESAR, M. R. A.; DUARTE, A. M. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 33, n. 66, p. 141-155, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, B. M. *Sexualidades dissidentes e rede de atendimento em Belém: alcances, ausências e possibilidades*. 2019. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

DANILIAUSKAS, M. *Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas em educação: uma análise do programa Brasil sem Homofobia*. 2011. Dissertação. (Mestrado em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FOUCAULT, M. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. Tecnologias de si. *Verve*, São Paulo, n. 6, p. 321-360, 2004.



FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 231-249.

GUARESCHI, N. *et al.* Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (org.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 177-193.

MELLO, L.; AVELAR, B. R.; MAROJA, D. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 27, n. 2, p. 289-312, 2012.

NARDI, H. C. Políticas públicas, governamentalidade e diversidade sexual: as tecnologias da educação como campo de investimento e inflexão do dispositivo da sexualidade. In: SOUZA, S. J.; MORAES, M. (org.). *Tecnologias e modos de ser no contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: 7 Letras, 2010. p. 75-98.

RAMOS, S.; CARRARA, S. A constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 185-205, 2006.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2009.

SILVA, L. V.; BARBOSA, B. R. S. N. Sobrevivência no armário: dores do silêncio LGBT em uma sociedade de religiosidade heteronormativa. *Estudos de Religião*, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 129-154, 2016.

